



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar: Aparecida de Fátima Moraes Oliveira, portadora do RG – M.950.307 SSPMG, Mariana Gonçalves, portadora do RG MG-15.814.072 e Antônio Francisco Silva Gondim, portador do RG – 4-312.356 SSPMG para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – elaborar o instrumento convocatório;

II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;

VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art.48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 02 de janeiro de 2017.

José Mariano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

Publicado
no quadro de Avisos

03 / 01 / 2017

Câmara Municipal de Itapecerica - MG